



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 676, de 08 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UESB, constante do Processo nº 072.9155.2022.0032868-69,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – CEP/UESB:

- **LEANDRA EUGENIA GOMES DE OLIVEIRA**, professora, cadastro nº 72347153, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora;
- **KARLA ROCHA PITHON**, professora, cadastro nº 72546456, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Vice-Coordenadora;
- **ALBA BENEMÉRITA ALVES VILELA**, professora, cadastro nº 72000378, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **ANA ISABEL REIS NASCIMENTO**, professora, cadastro nº 74276413, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ**, professora, cadastro nº 72337728, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;



- **CRISTIANE ALVES PAZ DE CARVALHO**, professora, cadastro nº 72540885, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **FABIO MANSANO DE MELLO**, professor, cadastro nº 72440327, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, professora, cadastro nº 72379914, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **MARIZETE ARGOLO TEIXEIRA**, professora, cadastro nº 72288613, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **TALAMIRA TAÍTA RODRIGUES BRITO**, professora, cadastro nº 72372223, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular;
- **WASHINGTON DA SILVA SANTOS**, professor, Cadastro nº 72411594, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro titular;
- **ELTON MOREIRA QUADROS**, professor, Cadastro nº 74590169, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente;
- **ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO**, professor, Cadastro nº 72521732, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro suplente;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE FREITAS**, professora, cadastro nº 72483743, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro suplente;
- **SILVANO DA CONCEIÇÃO**, professor, Cadastro nº 72516947, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de membro suplente;



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

§ 1º - O Comitê de Ética cumprirá as atividades que lhe competem, com observância aos preceitos estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), e às demais normas relativas à ética em pesquisa com seres humanos vigentes no Brasil.

§ 2º - A designação em questão refere-se a mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de uma recondução.

§ 3º - Caberá ao CEP/UESB proceder, quando necessária, a renovação do seu registro e a adequação da sua composição junto à CONEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 519/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/09/2022, bem como as Portaria 225/2021, publicada no D.O.E em 04/05/2021 e as Portarias 238/2022 e 239/2022, publicadas na edição do dia 11/05/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM